



PREFEITURA DE

**EDÉIA**

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 13/09/2023

*Wagner Neves de Andrade*

**DECRETO Nº 487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Rescinde o Contrato nº. 041/2023 oriundo de procedimento de EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2023 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**CONSIDERANDO**, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

**CONSIDERANDO** que o art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, sobre os motivos que ensejam a rescisão contratual de forma amigável.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica neste ato, e a partir desta data, distratado o **Contrato nº. 041/2023**, oriundo de procedimento de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, com a **CARLA FERRADO MELO** no CPF nº. 011.039.221-30.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO**, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

**JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro – Edéia-Go / Fones: (64) 3492-1545 / 3492-1283

[prefeituraedeia@gmail.com](mailto:prefeituraedeia@gmail.com) / [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br)